

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/390/2012**

Local: Fortaleza-CE

Data: 30/09/12

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Engº Márcio Gomes Rebello Ferreira

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula: 108-1-2

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Sistema de esgotamento sanitário de Itaitinga

Recebi em:

Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0332/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/0061/2012**

**CONSTATAÇÃO - C4**

**Qualidade**

- Os resultados dos laudos físico-químicos e bacteriológicos produzidos pela GECOQ, provenientes de amostras coletadas na saída das ETE Itaitinga, no período de julho/11 a julho/12, apresentaram as seguintes não-conformidades com relação à legislação ambiental:
  - DQO – todas as 13 (treze) amostras analisadas apresentaram valores acima do máximo estabelecido pelas Portarias SEMACE nº 154/2002 e nº 111/2011;
  - SST – todas as 13 (treze) amostras analisadas apresentaram valores acima do máximo estabelecido pelas Portarias SEMACE nº 154/2002 e nº 111/2011;
  - Materiais Flutuantes – 2 (duas) amostras, dentre as 5 (cinco) analisadas, apresentaram valores acima do máximo estabelecido pelas Portarias SEMACE nº 154/2002 e nº 111/2011;
  - Sólidos Sedimentáveis – 2 (duas) amostras, dentre as 3 (três) analisadas, apresentaram valores acima do máximo estabelecido pelas Portarias SEMACE nº 154/2002 e nº 111/2011;
  - Sulfeto – 1 (uma) amostra, dentre as 3 (três) analisadas, apresentou valor acima do máximo estabelecido pelas Portarias SEMACE nº 154/2002 e nº 111/2011;
  - E. Coli – 1 (uma) amostra, dentre as 13 (treze) analisadas, apresentou valor acima do máximo estabelecido pelas Portarias SEMACE nº 154/2002 e nº 111/2011.
- Analisando-se os dados das análises físico-químicas (amostras compostas) e bacteriológicas (amostras simples) da campanha de amostragem da ARCE, observa-se que, com relação ao esgoto tratado da ETE Itaitinga, têm-se as seguintes não conformidades:
  - Sólidos Sedimentáveis – ambas as amostras analisadas apresentaram valores acima do máximo estabelecido pelas Portarias SEMACE nº 154/2002 e nº 111/2011;
  - Sólidos Suspensos Totais – ambas as amostras analisadas apresentaram valores acima do máximo estabelecido pelas Portarias SEMACE nº 154/2002 e nº 111/2011;
  - Sólidos Solúveis em Hexano – ambas as amostras analisadas apresentaram valores acima do máximo estabelecido pelas Portarias SEMACE nº 154/2002 e nº 111/2011.

Não Conformidade - 04.01

NC4 - A CAGECE não está cumprindo o artigo 11 da Resolução nº 122/2009 da ARCE, além de infringir o art. 22 da Lei 8078 (CDC).

**DETERMINAÇÃO**

D4 - A CAGECE deve lançar efluentes de acordo com as condições e padrões das normas ambientais, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C4.

Prazo para atendimento: imediato

Prazo para entrega de documentação comprobatória: 3 de dezembro de 2012